



Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —

EDIÇÃO DE 16/09/92
Tribunal do Povo

L E I N° 931

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REVO
GAR A LEI MUNICIPAL QUE ESPECIFI
CA".

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRE
SENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL, APROVOU E EU, PREFEITO MU
NICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

ARTIGO 1º - Fica revogada a Lei Municipal
nº 787, de 20 de junho de 1989, que autorizou a doação de uma área
de terras com 1.000,00 m², situada no "LOTEAMENTO PARQUE LIMEIRA A
ÁREA II", para a IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL "O BRASIL PARA CRIS
TO", de Telêmaco Borba.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ES
TADO DO PARANÁ, EM 10 DE SETEMBRO DE 1992.

CARLOS HUGO WOLFF VON GRAFFEN
-Prefeito